
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.172, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.348.564,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.348.564,41 (Treze Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	1.585.369,82
071011581114997659 - SEDOP	0301	444042	196.314,11
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	38.400,00
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	791.709,95
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	3.200.035,71
462021339215038841 - FCP	0301	339039	2.573.000,00
672011645115087552 - COHAB	0661	449051	1.006.010,87
672011645115087552 - COHAB	0661	449092	50.946,66
901011030215077582 - FES	0103	449051	3.771.911,01
901011030215078877 - FES	0349	335043	134.866,28
TOTAL			13.348.564,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 34.865, DE 15/02/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.